

Candidatura Ação Social Escolar Ano letivo 2024/2025.

2.º e 3.º Ciclos de escolaridade

Para se candidatar à Ação Social Escolar deverá o Aluno e / ou Encarregado de Educação:

1. Solicitar o impresso nos serviços administrativos deste Agrupamento;

2. Os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos devem entregar nos serviços administrativos, o impresso devidamente preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação, juntamente com os seguintes documentos:

- Declaração emitida pela Segurança Social com indicação do escalão de abono de família atribuído ao aluno, com data do mês em que faz a candidatura ou do mês anterior;

OU

- Declaração emitida pela entidade patronal onde conste o escalão de abono de família no caso dos funcionários públicos, com data do mês em que faz a candidatura ou do mês anterior;

3. Em caso de se encontrar posicionado no 2.º escalão de abono de família e algum dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses devem entregar declaração passada pelo Centro de Emprego que comprove essa situação, para que seja feita a reavaliação prevista no artigo 12.º do Despacho n.º 8452-A/2015.

Monte de Caparica, em 05 de julho de 2024.

A Diretora



